

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 24 de março de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1413

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 356, DE 20 MARÇO DE 2024

Designa servidora para atuar como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Designar, a Servidora TATIANE LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula nº 12667-5, para atuar como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA, conforme Lei nº 684/1997, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º conforme solicitação contida no Processo Administrativo Interno nº 799/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 20 de março de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 360 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Concede à servidora municipal, insalubridade grau médio.

João Carlos Fornari, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder insalubridade, grau médio (20%), à Luisa Schwuchow de Souza, matrícula nº 127262-4, Técnica de Enfermagem, lotada junto à Secretária Municipal de Saúde, a contar de 19/03/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 822/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 21 de março de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 361, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Concede férias regulamentares a servidor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor VANDOCI SALCEDO CHAVES, matrícula nº 1920-8, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, com início em 01/04/2025 e retorno no dia 16/04/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 820/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



General Câmara, 21 de março de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 362, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Concede férias regulamentares a
servidor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARCUS AURELIO DA SILVA, matrícula nº 1872-4, referente ao período aquisitivo de 04/01/2024 a 03/01/2025, com início em 21/04/2025 e retorno no dia 21/05/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 823/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 21 de março de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 363, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Relota Servidor na Secretaria
Municipal de Assistência Social e dá
outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art.1º **RELOTAR** o servidor RUAN ALEXANDRE FERRÃO FRANZEN, Motorista, matrícula nº 1271083, para desempenhar funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social a contar de 01/01/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 805/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 21 de março de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

